



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
12.974

ficha
01

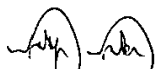
São Paulo, 02 de dezembro de 1976

IMÓVEL: APARTAMENTO número 65, localizado no 6º andar do EDIFÍCIO ROCHA PAR, situado na rua Rocha, número 72, no 17º sub-distrito Bela Vista, contendo o referido apartamento a área útil de 58,18ms², uma área comum de 9,34ms², e uma área total construída de 67,52ms², cabendo-lhe uma fração ideal de terreno de 1,1324%.-

CONTRIBUINTE: 009.013.0253-8.

PROPRIETÁRIOS: STELLA CAMASMIE TALEB, RG. 1.982.071-SP, e seu marido ALBERTO TALEB, RG. número 890.039-SP, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF. sob número 007.561.048 e -////-001.937.048, respectivamente, domiciliados nesta Capital, à Alameda Nhambiguaras número 156.-

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições números 63.571 e 85.866 deste Registro.

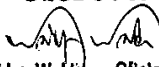

Waldyr Waldor - Oficial Maior

R.01/ 12.974

Data: 02/dezembro/1976

Pela escritura datada de 30 de agosto de 1976, de notas do 1º Tabelião desta Capital, livro 1542, fls. 71, os proprietários acima qualificados, transmitiram por venda à JOSE ANTONIO CUANI, RG. número 2.124.755 - CIC. sob o número -//010.299.678, brasileiro, desquitado, advogado, domiciliado nesta Capital, à rua Julio de Castilho, número 1.049, o imóvel, pelo valor de \$ 97.777,56.-

O escrevente habilitado: 


Waldyr Waldor - Oficial Maior

Av.02/12.974

DATA:- 08/março/1.985.-

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XRTC-UYUVH-5QBW7-S6U3X>

saec

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI ROBERTO GRECCO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:59, sob o número WJMJ24424320758. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1119563-98.2019.8.26.0100 e código F10KLF0Y.



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula
12.974

ficha
01

verso

Consta que por sentença proferida em 27 de setembro de 1978 pelo MM. Juíz de Direito da 1ª. Vara da Família e das Sucessões desta Capital, dr. Narciso Orlandi Neto, foi convertida em DIVÓRCIO a Separação Judicial do casal:- JOSÉ ANTONIO CUANI e VALLESCA FERREIRA CUANI, voltando a contraente a usar o nome anterior ao casamento, ou seja VALLESCA FERREIRA, conforme prova a certidão expedida em 06 de março de 1.985, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º sub-distrito - Bras, desta Capital, de acordo com a escritura datada de 16 de janeiro de 1.985, de notas do 29º Cartório desta Capital, livro 137, fls. 297.-

José Pinto da Silva
Escrivente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escrivente Autorizado

R.03/12.974

DATA:- 08/março/1.985.-

Pela escritura datada de 16 de janeiro de 1.985, de notas do 29º Cartório desta Capital, livro 137, fls. 297, JOSÉ ANTONIO CUANI, brasileiro, advogado, divorciado, R.G. número 2.124.755-SSP/SP, OAB-SP, número 42.342, CIC. 010.299.678-49, domiciliado à rua Julio Castilho, número 1.049, Belem, nesta Capital, transmitiu por venda a ROSALIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciária, R.G. número 3.777.396-SSP/SP, CIC. número 682.961.938-68, domiciliada à rua Rocha, número 268, apto. número 24, Bela Vista, nesta Capital, o imóvel, pelo valor de Cr\$21.000.000 (inclusive o valor de outro imóvel).-

José Pinto da Silva
Escrivente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escrivente Autorizado

continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XRTC-UYUVH-5QBW7-S6U3X>

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI ROBERTO GRECCO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:59, sob o número WJMJ24424320758. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1119563-98.2019.8.26.0100 e código F10kLF0Y.



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
12.974

ficha
02

Av.04/

Data: 19/ABRIL/2021

Por Certidão expedida em 30 de março de 2021, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 37ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1119563-98.2019.8.26.0100, em que são partes: **EDIFICIO ROCHA PAR**, CNPJ nº 60.528.148/0001-25 (exequente) e **ROSALIA FERREIRA SILVA**, CPF/ME nº 682.961.938-68 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$13.094,41. Figura como depositária: ROSALIA FERREIRA SILVA. Protocolo nº ~~599.869~~ de 30/03/2021. Selo Digital: 113498331000000043233821I. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XRTC-UYUVH-5QBW7-S6U3X>




Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 14/10/2024, a presente certidão de Inteiro Teor é extraída nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, do imóvel da matrícula nº 12.974, a qual noticia integralmente as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS existentes, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso o registro anterior e/ou a matrícula tenha sido aberta há mais de 20 anos (Provimento 20/93 da CGJSP), abrangendo integralmente mencionado período. Para fins de lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, “c”), a partir de sua data de emissão.

CERTIFICA mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, podendo ser obtido relatório de conformidade da assinatura através do site <https://validar.iti.gov.br>.

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de outubro de 2024.

| | | | |
|----------------------|------------|--------------|--|
| EMOLUMENTOS | R\$ | 42,22 | Selo Digital: 1134983C30000001117397240 https://selodigital.tjsp.jus.br  |
| ESTADO | R\$ | 12,00 | |
| SEC. DA FAZ | R\$ | 8,21 | |
| REG. CIVIL | R\$ | 2,22 | |
| TRIB. JUSTIÇA | R\$ | 2,90 | |
| IMP. MUNICIPAL | R\$ | 0,86 | |
| MIN. PÚBLICO | R\$ | 2,03 | |
| TOTAL | R\$ | 70,44 | |
| PROTOCOLO Nº 1941461 | | | |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XRTC-UUVH-5QBW7-S6U3X>

Documento assinado digitalmente
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI ROBERTO GRECCO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/10/2024 às 15:59, sob o número WJMJ24424320758. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1119563-98.2019.8.26.0100 e código Ff0kLF0Y.